



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 1885/2025

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

Processo nº 0269640-35.2022.8.19.0001,
ajuizado por

Cumpre esclarecer que para o presente processo, este Núcleo elaborou o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2563/2022**, emitido em 20 de outubro de 2022 (folhas 69 a 73) no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora – **fibromialgia, Síndrome de Sjögren e hipotireoidismo** e à disponibilização, no âmbito do SUS, dos medicamentos pleiteados **Levotiroxina Sódica 62,5mcg, Duloxetina 60mg, Pregabalina 75mg e Zolpidem 10mg**. Bem como a recomendação para emissão de novo laudo médico com a descrição de forma pormenorizada quadro clínico da Demandante, para que este Núcleo se pronuncie seguramente acerca da indicação do medicamento **Zolpidem 10mg**. Além disso, foi sugerido à médica assistente que verificasse a possibilidade de adequação da levotiroxina para a dose padronizada no SUS.

Em nova análise das peças processuais, observa-se que, após a emissão do parecer supracitado, foi acostado novo documento médico aos autos (fls. 197 a 199). Segundo o relatório, a Autora apresenta **diabetes mellitus tipo 2, obesidade, Síndrome de Sjögren, fibromialgia, dor crônica e hipotireoidismo**. Faz uso regular dos seguintes medicamentos: **pregabalina 225 mg/dia, duloxetina 120 mg/dia, levotiroxina 62,5 mcg/dia e zolpidem 10 mg/dia**. Foi realizada a redução da dose da levotiroxina para 50 mcg/dia para viabilizar acesso por meio do SUS. Informa-se que a autora apresenta melhora parcial do quadro, sendo necessário manter uso contínuo dos medicamentos para melhora da funcionalidade diária.

No que tange ao medicamento **zolpidem 10 mg**, no parecer técnico anterior foi solicitada complementação médica, tendo em vista a ausência de justificativa clínica formal para seu uso. Em novo documento médico, embora o medicamento permaneça prescrito, **não há elementos clínicos objetivos que justifiquem sua indicação na terapêutica da Autora**, como, por exemplo, diagnóstico formal de insônia. Embora a manutenção da prescrição possa sugerir benefício clínico percebido, **permanece recomendada a apresentação de novo laudo médico contendo a indicação clínica específica para o uso do zolpidem**.

Com relação à **levotiroxina 62,5 mcg**, observa-se que houve redução da dose para **50 mcg**, conforme relatado no novo documento médico. Para alcançar essa posologia com base nos medicamentos disponíveis no SUS, recomenda-se a utilização de duas unidades da apresentação padronizada de 25 mcg, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Rio de Janeiro, que contempla as doses de 25 mcg e 100 mcg. Para obtenção do medicamento, a Autora ou representante legal deverá dirigir-se à unidade básica de saúde mais próxima, portando receituário atualizado, a fim de obter esclarecimentos quanto à dispensação.

Outras informações relevantes foram devidamente abordadas no parecer técnico nº **2563/2022** (folhas 69 a 73).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

É o parecer.

Ao 1º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ALINE PEREIRA DA SILVA

Farmacêutica
CRF- RJ 13065
ID. 4.391.364-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02